



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 27/2006

Ementa: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público o imóvel caracterizado como Lote de terra 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-19-20-21-22-23-24 da Quadra 02, com a área de 6.305,57m², situado no loteamento Jardim Novo Versalhes, no perímetro urbano de Ivaiporã, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: por três linhas secas de rumos respectivamente a seguir: NW 31°30'15" SE, medindo 43,06 metros, confronta com os lotes 18, 17, 16 e 15; SW 56°53'13" NE, medindo 27,92 metros, confronta com o lote 15; SE 31°30'53" NW, medindo 21,04 metros, confronta com a Rua Poços de Caldas; A SUDESTE: por uma linha seca de rumo NE 56°43' SW, medindo 114,34 metros, confronta com a Rua Carlos Gomes; A SUDESTE: por uma linha seca de rumo SE 31°28'21" NW, medindo 68,23 metros, confronta com a Rua Luiz da Trindade Ferreira; A NOROESTE: por uma linha seca de rumo SW 59°23'56" NE, medindo 86,32 metros, confronta com a Rua Alfenas.

Parágrafo Único - O imóvel descrito neste artigo destinar-se-á à construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother",
Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e seis (17-5-2006).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 27/2006, que desafeta do domínio público o imóvel nele especificado.

A área em questão localiza-se no loteamento Novo Versalhes e será utilizada para a construção de casas populares, pela Cohapar, à qual o terreno já foi doado, através da Lei Municipal nº 1.324, de 21 de março de 2006.

Todavia, para que se efetue o competente registro da escritura de doação, necessária se faz a desafetação do terreno, descaracterizando-o do de domínio público, conforme exige a legislação.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 4025
Ivaiporã, 18 de 05 de 2006
JLO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 05, 06 de 2006
JLO

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 12, 06, 2006 por unanimidade
Ata(s) n.º 2323
JLO

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 13, 06, 2006 por unanimidade
Ata(s) n.º 2325
JLO

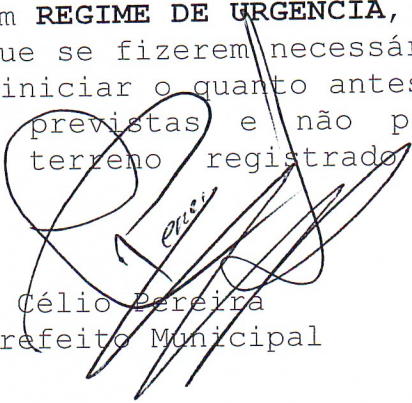
Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 19, 06, 2006 por unanimidade
Ata(s) n.º 2326
JLO

Este é o objetivo do presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias, tendo em vista que a Cohapar precisa iniciar o quanto antes a construção das unidades habitacionais previstas e não poderá fazê-lo enquanto não dispuser do terreno registrado em nome da Companhia.



Célio Pereira
Prefeito Municipal

2



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

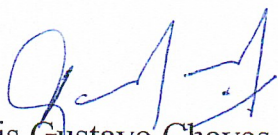
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

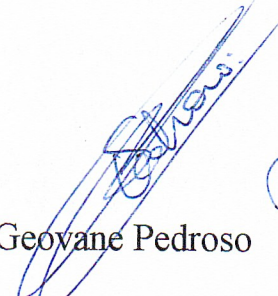
PROJETO DE LEI Nº 27/2006

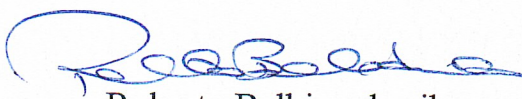
Ementa: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.

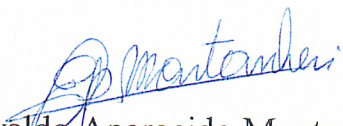
As Comissões permanentes supramencionadas, analisando em conjunto o Projeto de Lei referido, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

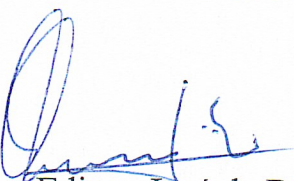
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Edison José de Brito

2



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 09/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 19/06/2006 logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

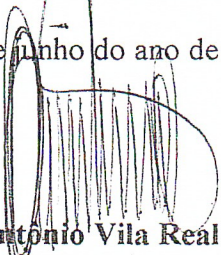
1 - Projeto de Lei nº. 26/2006 - do Poder Executivo -

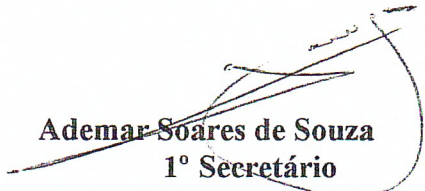
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº. 27/2006 - do Poder Executivo -

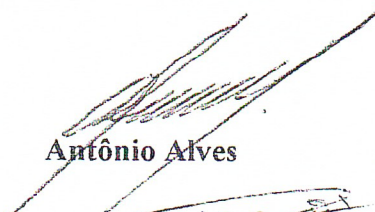
Súmula: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

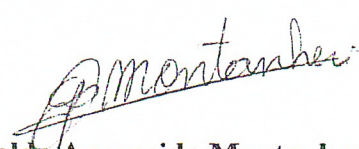

Antônio Vila Real
Presidente


Ademair Soares de Souza
1º Secretário

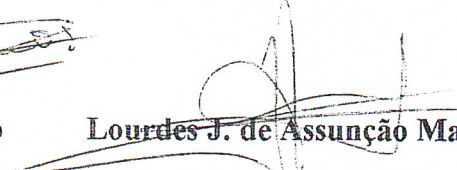
Cientes:


Antônio Alves

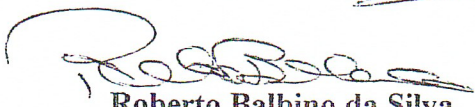
Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva

10-10-10

1. The first part of the report is a description of the project and its objectives. It is followed by a brief review of the literature on the subject.

2. The second part of the report is a description of the methodology used in the study. This includes a description of the data collection methods and the statistical analysis used.

3. The third part of the report is a description of the results of the study. This includes a description of the data and the statistical analysis used.

4. The fourth part of the report is a description of the conclusions of the study.

5. The fifth part of the report is a description of the limitations of the study.